



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Indicação nº33/2021.**

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Abril de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de apresentado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão das pessoas com deficiência permanente severa, no grupo prioritário de vacinação da covid19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias de Abril de 2021.

**João Vitor Sousa Justino**  
Vereador – PT